



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO N°. SEI-89/2024-CREMERN/SECGERAL/SEADM/SECONTR

Natal, 08 de outubro de 2024

DE: SETOR DE CONTRATOS

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: CAMISETAS - CAMPANHAS

Trata-se de expediente encaminhado pela Assessoria de Comunicação deste Conselho, referente a CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA AS CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL.

Este Setor de Contratos se manifesta, após apresentada toda a narrativa nos documentos (1611104), (1611330) e (1611458) e o Parecer 163 (1612273) da Assessoria Jurídica, acerca da modalidade de compra a ser seguida pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte - CREMERN.

Com efeito, da atenta leitura dos documentos anexos ao Processo Principal 24.20.000003632-7 relacionado a este processo, verificamos que o valor informado não ultrapassa o limite disponível da rubrica (1625051), bem como não ultrapassa o valor limite da média calculada na Pesquisa Mercadológica inserida na Comunicação Interna 147 (1430356), informo que não existe óbice à Contratação Direta da empresa vencedora (**IDEIALIZE COMERCIO E SERVICO LTDA**), que apresentou o menor valor na cotação de preço já realizada pelo CREMERN. Destaca-se também que os preços serão apenas para as campanhas do OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL, algo em torno de 130 camisas a um valor unitário de R\$ 34,99, totalizando R\$ 4.548,70.

Portanto, caso a apreciação seja favorável, no presente caso concreto tem-se que a compra poderá ser realizada diretamente, devendo o CREMERN optar pelo preço mais vantajoso para Administração, bem como tomar todas as medidas pertinentes e cabíveis.

Submeto o presente processo ao Gabinete da Presidência e Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

ARTHUR MILLER COSME GUIMARÃES SOARES

SETOR DE CONTRATOS DO CREMERN



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Miller Cosme Guimarães Soares, Assistente Administrativo**, em 08/10/2024, às 15:19, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624955** e o código CRC **4F8C88E0**.



Av. Rio Branco, 398 - Bairro Cidade Alta |
CEP 59025-001 | Natal/RN - <http://www.cremern.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.20.000004919-4 | data de inclusão: 08/10/2024